PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO ... 25$000
SEMESTRE ... 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 às 16 e 30 minutos, e das 19 às 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até as 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 19/32, sendo a libra cotada a 31$604, o dollar a 6$520 e o franco a $182. O mil réis ouro foi vendido a 3$373.
A maxima thermometrica registada foi 27,6 e a minima 20,1.
A media de demora entre Parahyba e Rio em 18 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, os vapores *Ugá* e *Itassucê* e do sul o *Duque de Caxias* e o *Goyaz*; da America, o *Justin*; e hoje, ao norte, os vapores *Itacurá* e *Bahia*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 19 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 180

O problema da nossa borracha

A SOLUÇÃO RACIONAL PELO REPLANTIO SYSTEMATICO DOS SERINGAES

Há mais de 20 annos, talvez, que o Pará e o Amazonas se debatem numa ascendente crise economica, pela depreciação da sua borracha, em cuja industria extractiva se firma principalmente o orçamento das suas despesas publicas. Como e por que se deu essa desvalorização de uma preciosa materia prima, que é nativa em toda a Amazonia e Matto Grosso e cujo consumo todos os dias se multiplica, pelas suas omnimodas applicações?

Embora seja o caso dos nossos dias, occorre agora relembral-o. Tinhamos nós, sem trabalho algum senão o da colheita devastadora, o natural monopolio daquelle producto. Explorando os nossos inexhauriveis seringaes, exportámos, ganhamos rios de ouro, fazendo muitas vezes pressão nos mercados europeus com a demasia dos nossos preços.

Apesar da rapida formação de fortunas particulares de proprietarios de seringaes, de negociantes de borracha, jámais cogitámos de aperfeiçoar o nosso producto, de lhe reduzir o custo de producção, de transplantar a seringueira do seu *habitat* longinquo, insalubre, ás vezes inaccessivel, para outros pontos onde fosse mais facil, mais economica a sua exploração. Ao contrario de tudo isto, a ignorancia dos seringueiros fraudava as *pelles* de borracha, ajuntando-lhes impurezas que lhes augmentassem o peso, o que determinou o «beneficiamento» nos portos de embarque para a Europa, com um accrescimo provavel de 10°/₀ sobre a cotação commercial.

Emquanto assim ineptamente procediamos, os industriaes europeus procuravam defender-se, emancipar-se dessa onerosa dependencia, da qual frequentemente lhes decorria, pela nossa impontualidade de productores, sérios empeços e prejuizos para os seus respectivos negocios. Deliberaram, então, o que parecia absurdo ou chimerico, acclimar as heveas nas suas possessões asiaticas e oceanicas. Embora fosse mui problematico e temerario o emprehendimento, o imperio das circumstancias aconselhava-o como caminho unico e exclusivo a seguir. Foram as sementes do Brasil para o Ceylão, para a Malasia e começaram os pacientes estudos, as perseverantes experimentações, entregues aos melhores botanicos, que eram os technicos requeridos pela prestante materia.

Era natural que a hevea encontrasse em o novo meio de acclimação, o mais proprio pela semelhança e affinidade com o nosso amazonico, condições desfavoraveis á sua adaptação. Esse previsto obice ensanchou a creação de hospitaes phytologicos, onde os vegetaes enfermos ficaram submettidos a um perfeito regimen de prophylaxia, de cura e de assistencia, que lhes permittiu, por fim, a saude e o viço desejados. E' de ver o custo elevadissimo de tão delicados trabalhos scientificos, a que deve a Europa a penosa instituição dos seus seringaes, onde, todavia, não foi possivel cultivar a *hevea brasiliensis*, da qual provém a borracha typo superfina—Pará, que ainda logra uma categoria *hors concours* nos mercados estrangeiros.

De modo que o europeu intelligente e precavido, pela sua mera reluctancia e corajosa iniciativa, embora quasi desajudado da natureza, conseguiu libertar-se do fornecedor brasileiro; com elle concorre vantajosamente, impõe-lhe os seus preços de acquisição e, o que mais é, ameaça rechassal-o dos seus antigos mercados.

A essa horrivel expropriação, mais filha da nossa inercia que da finura dos nossos concorrentes, oppomos nós, com a mais pueril ingenuidade, o simples, risivel côro da nossa lamentação, como se imprecações de lastima pudessem influir na producção da riqueza, frustrar a ineluctavel lei da offerta e procura . . . O que nos cumpre é seguir o exemplo dos nossos mesmos rivaes, que não têm por si nem os seringaes nativos, nem a maior propriedade do clima, nem a hygidez da planta na sua natural ambiencia.

Se não quizermos fazer, como ainda não fizemos, a mudança dos caúchus para outros centros mais salubres, mais accessiveis, onde fique o seringueiro mais protegido e resulte mais barato o seu trabalho, ao menos emprehendamos o plantio das arvores no seu proprio *habitat*, apenas obedecendo aos preceitos já estabelecidos para o seringal systematico, no qual as heveas devem ficar em filas rectilineas, guardando entre si uma equidistancia, que permitta a liberdade e ensoalhamento das frondes, uma certa evaporação das humidades terrenas e consequente facilidade e presteza no «córte» dos caules, na colheita do *latex*. Para mais prompta consecução deste fim, nem precisamos plantar as sementes, que se espalham por si mesmas, pela dehiscencia das capsulas, em toda a área do seringal. Basta tomar as pequeninas plantas e dispôl-as em covas, no começo do inverno, na conformidade já referida. Como cada hevea é exploravel dentro em 6 annos e militam em nosso favor todas aquellas facilidades que nos prodigaliza a natureza, poderemos, se assim obrarmos desde já, possuir dentro em 7 annos, os maiores seringaes do mundo, o que reduzirá necessariamente o nosso custo de producção, assegurando-nos uma mercadoria de primeira ordem e afastando toda e qualquer concorrencia, pela nossa inexpugnavel superioridade de condições.

Mas qual será o meio pratico de pôrmos em execução este plano tão obvio, tão exequivel, tão promissor? E' este o ponto principal da questão, porque ninguém entre nós acredita no espirito associativo, tem coragem de quebrar a rotina, nem toma por si uma deliberação, que exija trabalho, animo, perseverança. Esperam todos pelo govêrno, que é o intermediario do Estado-providencia. Respeitemos, pois, também nisso as obstinadas tendencias brasileiras e vejamos um meio de conjugar, conciliar com o poder publico as nossas hesitações e negligencias tradicionaes. Esse meio seria a intervenção directa dos proprios Estados e municipios productores de borracha nessa medida de salvação actual e acautelamento futuro. Bastaria uma subvenção parcimoniosa de qualquer daquellas pessôas juridicas, que auferem impostos da desamparada industria.

Agora mesmo, acaba de formar-se, em Cacultá, um syndicato europeu, que vai adquirir propriedades fundiarias ao sul de Malabar, com uma extensão de 6.000 geiras, para plantar heveas. Faltam, portanto, as terras, as sementes e as mudas; faz-se mistér lavrar as glebas, empregar grandes capitaes; o exito é, ainda assim, dubitativo. Entretanto, o syndicato decide, prosegue, põe mãos á obra. Nós temos tudo em nosso favor, nada vamos arriscar, nem experimentar: terrenos interminos gratuitos, clima propicio, arvores nativas. E' só querer trabalhar, querer sair da miseria, deixar a servidão economica, para ingressar na abastança, na prosperidade.

Será possivel que nem mesmo a perspectiva de uma tal ventura, demonstrada com tanta clareza e verosimilhança, consiga vencer o nosso doentio marasmo e incrivel perplexidade?! . . .

Na peor das hypotheses, teriamos, com uma antecedencia de dois ou mais annos, seringaes muito maiores, mais sadios e remunerativos que esses ora projectados nas terras duvidosas de Malabar.

Carlos D. Fernandes

A cura da variola pelo mercurio

A variola, como se sabe, não tem ainda um tratamento especifico. Como todas as doenças que não têm remedio certo, fez experimentar todos os remedios!

Ultimamente, até o «606» foi experimentado. Mas é preciso muita prudencia em materia de experiencias num pobre varioloso!

Entretanto, há experiencias que, de ante-mão, se pódem avaliar como inoffensiva ou quasi: E' uma injecção de mercurio.

O povo já está tão familiarizado com esse remedio (do qual já conhece, em geral, injecções em grande numero) que acceital-o-ia, quasi com indifferença, com a celebre phrase: «*Se não faz bem, mal não faz!*»

O mercurio, portanto, como remedio de experiencia, seria acceito de bôa vontade, pelo menos, pela grande maioria dos doentes.

Mas por que essa experiencia? E' mesmo necessario que se façam ainda experiencias?

Sim. Desde que o mal ainda não tem remedio, está claro que se o deve procurar. E a melhor maneira é a experimentação!

E' a mais positiva.

E de onde nos veiu esta idéa? «*Nihil novum sub sole*».

E' que o mercurio já foi experimentado na variola com optimo resultado, por um medico romano desde 1791!

Está escripto nos tratados.

Mas os tratadistas de hoje, os poucos que ainda lhe fazem referencia, falam nelle para pôl-o em ridiculo!

Ora, o mercurio no tratamento da variola!...

Nós, entretanto, temos duas observações, ambas magnificas.

Os americanos já annunciaram «*ad urb ed orb*»:

«*Estatistica*: 100°/₀ de bons resultados.

Deixemos de acanalhar as estatisticas: Coitadas! Ellas já estão tão acanalhadas...

Toda a gente vê que duas observações não têm valor estatistico algum!

E' muito pouco.

* * *

Haller e Saratou experimentaram, como acima dissemos, o «606». E, no homem, obtiveram bons resultados. Mas Camus Belin e Marks experimentaram-no nos animaes e os resultados foram pessimos!

Dahi se estabeleceu uma confusão tal, que ninguém mais se entendeu sobre esse assumpto.

Salvo melhor juizo, achamos que, pelas propriedades vaso-dilatadoras accentuadas, do *Salvarsan*, esse remedio ou devia ser empregado com grande prudencia, ou não devia ser empregado, absolutamente, pois — todos sabem que a variola é, ás vezes, hemorrhagica...

Além d'isso é remedio que se emprega em dóse grande.

Ao passo que nenhum desses dois inconvenientes se pódem attribuir ao mercurio.

E o medico romano, dr. G. G. Lopi, desde o anno de 1791, o empregou em fricções, tendo «*conseguido, sempre, fazer parar ou modificar de muito a marcha da doença, tendo, por isso, se convencido de que o «argento vivo» estava apto para destruir o miasma contagioso da variola por causa de uma sua propriedade... especifica contra essa doença*».

Nós empregamos o sublimado corrosivo na veia (duas injecções só bastaram).

Deviam os collegas experimentar.

Valerá a pena repetir que se trata de experiencia inoffensiva?

Dr. Nicolau Ciancio

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—Occorre hoje o anniversario da sra. d. Ambrozina Castro Pinto Ulysséa, esposa do sr. tenente Heitor Ulysséa, do 22º Batalhão de Caçadores.

VIAJANTES:—Em companhia de sua exma. familia, acha-se presentemente nesta capital o sr. Francisco da Cunha Pimentel, proprietario em Cuité de Guarabira.

☞ Regressa hoje a Alagôa Grande o sr. dr. Pedro Damião, advogado naquella cidade, e que se encontrava desde alguns dias nesta capital, tratando de negocios particulares.

DR. CESAR CARTAXO:—Encontra-se nesta capital o sr. dr. Cesar Cartaxo, industrial na varzea do Parahyba e engenheiro-fiscal da *Great Western*.

O estimado correligionario esteve no Palacio do Govêrno, a fim de visitar o sr. presidente João Suassuna.

JOÃO FERREIRA—Para o interior do Estado segue hoje o sr. João Ferreira, representante deste jornal.

O nosso distincto cooperador, voltando do sertão, percorrerá, a serviço d'*A União*, os municipios do brejo.

DR. JOÃO ESPINOLA—Desde antehontem que se encontra de retorno a esta capital o sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado, e que estava fazendo uma ligeira estação de aguas em Brejo das Freiras.

O illustre auxiliar do govêrno, por este encarregado de toda a organização das festas com que no sertão foi recebido o sr. senador Washington Luis, deu a essa missão o melhor desempenho.

DR. JOÃO FULGENCIO— Depois de alguns dia de demora nesta capital, regressa depois de amanhã para o Rio de Janeiro o sr. dr. João Fulgencio de Lima Mindello, professor da Escola Militar, que aqui viera em visita a pessôas de sua familia.

Durante a sua estada nesta capital s. s. realizou eruditas palestras sobre assumptos de Mineralogia e Geologia, em nossos estabelecimentos de ensino.

Hontem o illustre conterraneo esteve na redacção desta folha, em visita de despedidas.

PADRE ARTHUR COSTA:— Esteve hontem, ligeiramente nesta capital, tratando de interesses particulares, o revdmo. padre Arthur Costa, capellão do Rio Tinto (Mamanguape) e director do grupo escolar alli mantido pela companhia de Tecidos dos Irmãos Lundgren.

O illustre sacerdote, que é um dos distinguidos collaboradores deste jornal, regressou hontem mesmo áquelle povoado.

DR. JULIO LYRA — De Guarabira, regressou hontem de automovel a esta capital o sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia.

O illustre auxiliar do govêrno fôra áquella cidade a fim de encaminhar pessoalmente, as providencias sobre o barbaro assassinio do ex-deputado Manuel Lordão, alli commettido.

VARIAS: — Participou-nos a senhorita Luiza Dantas de Medeiros, professora diplomada, que abriu um curso particular para ensino primario, á rua Amaro Coutinho n. 226 onde poderá ser procurada pelos srs. paes de familia.

☞ Na segunda-feira ultima, o dr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço de Algodão, recebeu, por motivo de seu anniversario natalicio, carinhosa homenagem, na Fazenda de Sementes de Espirito Santo. Promoveram-na os funccionarios daquelle Serviço que presentearam o nataliciante com um rico estojo para *toilette*.

Em nome dos manifestantes, falou o agronomo dr. João Henriques, que enalteceu o devotamento do homenageado em prói da agricultura parahybana, e referindo-se ás suas qualidades de amigo sincero e precioso, disse que se não fôra o dr. João Suassuna conhecer de há tempo o anniversariante, chamal-o-ia de vidente, quando promoveu a sua vinda para collaborar no progresso agricola da Parahyba, na qualidade de delegado do Serviço do Algodão.

Salientou ainda que não era sómente aquelles amigos presentes que descobriam no agronomo Alpheu Domingues as qualidades que elle orador salientava, naquelle momento; eram todos os seus amigos presentes e ausentes, era a Parahyba, emfim.

O dr. Alpheu Domingues, em resposta, declarou que comquanto impossibilitado, por uma fatalidade do destino, de emprestar commemoração de alegria á data de seu natalicio, recebia com muito affecto e de coração aberto, as homenagens de seus amigos e companheiros de trabalho, através da palavra de seu amigo e collega agronomo João Henriques, o interprete daquella manifestação.

Asseverou que se alguma coisa vinha fazendo em beneficio da agricultura parahybana, era tão sómente devido ao estimulo e apoio do seu prezado amigo presidente João Suassuna e ao auxilio dos seus companheiros de trabalho, sem excepção de um só.

Mostrava-se agradecido aquelle gesto de seus amigos que deviam commemorar não o seu anniversario natalicio, merecedor de esquecimento, mas os triumphos do Serviço do Algodão, hoje em franco progresso, do littoral ao alto sertão do Estado.

Accrescentou que as congratulações deviam ser por esse motivo.

Terminou dizendo que o seu esforço pelas causas da Parahyba, redundavam em beneficio do Brasil, por cuja prosperidade deviam todos trabalhar.

☞ Por acto recente do exmo. sr. ministro da Agricultura acaba de ser nomeado ajudante da Inspectoria Agricola do Estado do Rio, com séde em Nictheroy, o nosso joven conterraneo dr. Levy Lustosa, recem titulado pela Escola de Agronomia de Bello Horizonte.

Eleição de 22 do corrente

Aos nossos correligionarios

A commissão executiva do partido republicano da Parahyba vem convocar ás urnas os correligionarios, a fim de preencher a vaga que, na Assembléa Legislativa do Estado, se abrira com o doloroso e lamentavel fallecimento do deputado P.e Aristides Ferreira da Cruz, cuja perda em nossas fileiras fôra das mais consternantes.

Para substituil-o, o partido, com a melhor inspiração de acerto e com a mais esclarecida orientação de justiça e apreço aos serviços de quem devesse occupar esse posto politico, deliberou apresentar como candidato o dr. João Minervino de Almeida, que ora exerce honrosamente o cargo de juiz municipal no termo judiciario de Brejo do Cruz, deste Estado.

A escolha abona o criterio e o senso das decisões judiciosas, graduando a quem prestou sempre as dedicações mais fervorosas ao nosso partido.

A tradição de uma das familias mais representativas e mais lealdosas do Estado, á causa do partido, já por si estava a merecer o reconhecimento da nossa agremiação.

Accresce e releva referir que o nosso candidato reune mais outros contingentes de titulos e serviços.

Intelligencia das mais admiradas, com um relevo de cultura e affirmação tribunicia, torna-o um dos mais capazes para exercer com brilho essa posição como ha prestado, em pugnas constantes, a contribuição valiosa dos seus esforços e do seu destemor.

Já isso constituia para nós um dever de reconhecimento e apoio, que só agora, nesse ensejo, podemos manifestar.

Confiamos que os nossos prestimosos correligionarios, applaudindo a indicação, concorram ás urnas no dia 22 do corrente, coherentes com o nosso pensamento e resolução, votando no candidato que merece as nossas affeições, confiança e preferencias.

JOÃO SUASSUNA
IGNACIO EVARISTO
DEMOCRITO DE ALMEIDA
JULIO LYRA
ALVARO DE CARVALHO

Para deputado estadual

Dr. João Minervino de Almeida, residente neste Estado.

Eleição Municipal

Ao eleitorado do municipio da Capital

Existindo duas vagas no Conselho Municipal desta cidade, venho na qualidade de chefe politico deste municipio apresentar ás urnas na eleição de 22 do corrente, para preenchêl-as, os nomes dos nossos distinctos correligionarios e amigos, dr. José Cavalcanti Regis e Antonio Mendes Ribeiro.

E' excusado appellar para o eleitorado, que obedece á esclarecida orientação do nosso eminente chefe dr. João Suassuna, a fim de comparecer ao referido pleito e exercer o seu direito de voto.

Os candidatos, que apresento, são conhecidos pela sua correcção partidaria e devotado amôr aos interesses do municipio.

Parahyba, 10 de agosto de 1926.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

Para conselheiros municipaes:

Dr. José Cavalcanti Regis
Antonio Mendes Ribeiro

A Rumania e a sua ogeriza ao capital estrangeiro

Mas uma nova ordem de coisas se inicia

Bucarest, julho — (Especial para «A UNIAO» — Um dos primeiros actos do general Avaresco, primeiro ministro rumaico, consistirá no actual periodo legislativo na abrogação das medidas que tinham o proposito de evitar a entrada de capital estrangeiro no paiz.

O govêrno pretende também prestar o maior apoio aos capitalistas estrangeiros, principalmente norte-americanos, em se tratando da inversão de capitaes no paiz.

Vintila Bratiano, ex ministro das finanças, foi o auctor da legislação que se contrapunha á invasão do capital estrangeiro, allegando esse ministro que o paiz precisava desenvolver-se com os proprios recursos, pondo de lado a politica dos emprestimos perigosos.

Emquanto os irmãos Bratiano permaneceram no poder, foi essa a politica seguida com toda a severidade, cortando o govêrno todas as ideas de levantamento de emprestimos no estrangeiro.

Radicalmente differe o actual primeiro ministro, general Avaresco. Este dará todo o apoio ás iniciativas dos capitalistas estrangeiros, comtanto que se trate do desenvolvimento do territorio rumaico e de todas as suas industrias.

Historiando essa medida no Parlamento, o general Avaresco declarou que o ministerio anterior fôra por demais nacionalista, a ponto de evitar que uma parcella por menor que fosse do dinheiro estrangeiro entrasse no paiz.

O general Avaresco declarou que a Rumania não podia prescindir do capital estrangeiro, porquanto era um paiz novo e que tinha muitas industrias a explorar, de modo que a riqueza nacional não bastava, fazendo-se mister drenar o ouro das nações mais ricas para o territorio rumaico.

Referindo-se particularmente ao ouro norte-americano, o general Avaresco declarou que as negociações entaboladas entre o govêrno e firmas de Nova York se encontram em terreno sastifactorio, esperando o govêrno desta capital realizar um grande emprestimo, a fim de desenvolver a industria de petróleo.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes espciaes da "A União"

A reforma constitucional

RIO, 17 — Foram acalorados os debates, no Senado, sobre a revisão constitucional.

O projecto foi combatido pelos srs. Antonio Azerêdo e Sampaio Correia. *(A União)*.

Homenagens ao presidente eleito da Republica

RIO, 17—Os jornaes descrevem as grandes homenagens prestadas na Bahia, ao sr. Washington Luis, presidente eleito da Republica, em visita áquelle Estado.

As manifestações revestiram uma significação popular. *(A União)*

A variola

RIO, 17—A variola assume proporções alarmantes, alastrando-se cada vez mais.

O obituario dessa terrivel molestia, teve durante a semana, a ascenção de mais de vinte por cento.

A Saúde Publica providencia intensamente no sentido da vaccinação do povo. *(A União)*

Associações

Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas:— Effectua-se hoje, ás 19 horas, no gabinete do cirurgião dentista J. Mello Lula, uma reunião para eleição da nova directoria da Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas.

Encarece-se o comparecimento de todos os associados.

Clube dos Diarios—Depois de amanhã, sabbado, realisar-se-á, no Clube dos Diarios, uma *soirée* dansante, promovida por elementos de prestigio naquella sociedade.

Essa festa que deveria ter-se realisado na noite das Moças, dos festejos consagrados á Nossa Senhora das Neves, auspicia-se animada, estando os promotores empenhados para o maior brilhantismo da mesma.

Tocará, na reunião, um «jaz-band» sob a direcção do prof. Fernando Trigueiro.

Vida judiciaria

Côrte de Appellação, do Rio de Janeiro

LIVRAMENTO CONDICIONAL

JURISPRUDENCIA — *Concede-se o livramento condicional ao condemnado que prestou serviço externo de utilidade publica—fóra das officinas e das muralhas da penitenciaria em obras publicas, que interessem o patrimonio nacional, reunindo outros requisitos legaes.*

HABEAS-CORPUS N. 5740—Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em seu favor pelo sentenciado n. 34 da Casa de Correcção, Pedro Leão Torres, por ter o dr. juiz da Sexta Vara Criminal denegado o livramento condicional por elle requerido:

Considerando que, consoante a jurisprudencia desta Camara, é cabivel na hypothese o presente recurso de *habeas-corpus*:

Considerando que o art. 1.º da lei n. 16.665, de 6 de novembro de 1924, reproduzido no art. 581 do Codigo do Processo Penal e invocado pelo paciente na inicial, exige para a concessão do livramento condicional, aos condemnados as penas restrictivas da liberdade, por tempo não menor de quatro annos de prisão, de qualquer natureza os seguintes requisitos: I cumprimento de mais de metade da pena; II ter tido o condemnado, durante o tempo da prisão, bom procedimento indicativo da sua regeneração; III ter cumprido pelo menos uma quarta parte da pena em penitenciaria agricola ou em serviços externos de utilidade publica;

Considerando que no caso em apreço concorrem todos esses requisitos; pois,

Considerando, quanto ao primeiro requisito, que tendo sido o paciente, como se verifica dos autos, condemnado pelo Tribunal do Jury a 24 annos de prisão com trabalho, como incurso nos gráus maximo e médio do art. 294 paragrapho 2.º do Codigo Penal, *ex-vi* do art. 66 paragrapho 3.º do mesmo Codigo e preso em 15 de novembro de 1913, já cumpriu 12 annos e 15 dias de prisão, portanto mais de metade da pena, e, quanto ao segundo requisito, que está elle também provado pelo relatorio, junto por copia a fl. 5 do director da Casa de Correcção, que declara que o comportamento do mesmo paciente nessa prisão e anteriormente, na Casa de Detenção, foi sempre exemplar;

Considerando, finalmente, quanto ao terceiro requisito—que a sentença que denegou o livramento entendeu faltar na hypothese — a prova delle resulta do referido relatorio do director da Casa de Correcção, onde este declara que o paciente «desde a sua passagem para essa penitenciaria, em 3 de novembro de 1916, vem sempre sendo occupado em trabalhos externos—na officina de pintura de automoveis, a principio, e como auxiliar de almoxarife, durante os ultimos annos», «isso como um verdadeiro funccionario de honestidade indiscutivel», «prestando esses serviços sem acompanhamento de escolta, perfeitamente só e em todas as horas do dia, relevando ainda a circumstancia de ser o mesmo guarda das chaves daquella dependencia da penitenciaria»;

Considerando que esses serviços prestados pelo paciente devem ser tidos como «externos de utilidade publica», pois, como tem decidido esta Camara, «não póde deixar de ser considerado como serviço externo de utilidade publica, na extensão lata da expressão, aquelle que é feito *fóra das officinas e das muralhas da penitenciaria em obras publicas que interessem* o patrimonio nacional»;

Considerando que, dest'arte, a decisão de fl. 74 que denegou o beneficio legal solicitado pelo paciente causou-lhe um constrangimento illegal em sua liberdade;

Considerando o mais que dos autos consta:

Accordam os juizes da 3.ª Camara da Côrte de Appellação julgar procedente o pedido de fl. 2 e conceder ao paciente Pedro Leão Torres o livramento impetrado, mediante as condições que foram estabelecidas pelo dr. juiz da 6.ª Vara Criminal. Custas na fórma da lei. Rio, 21 de julho de 1926—*Machado Guimarães*, presidente—*Sampaio Vianna*, relator—*Angra de Oliveira—Cesario Pereira.*

(Continúa na 2.ª pagina)

A DESCOBERTA DO POLO NORTE

A viagem do commandante Byrd contada por elle proprio

PLENO VÔO RUMO AO POLO ✕ UM PENSAMENTO PARA OS QUE FICARAM ✕ ARROLAMENTO DA EQUIPAGEM DO JOSEPHINE FORD

Capitulo IV

(A UNIÃO adquiriu da «International News Service», a exclusividade desta narrativa, no Nordéste)

SOBRE O CABO MITRE E A ILHA AMSTERDAM A MIL PÉS ✕ SURPRESA SOBRE SURPRESA

Finalmente, no meio de um estrepito terrivel, decollámos para o Polo e para as regiões inexploradas, que durante tantos annos constituiram o fim cobiçado da minha vida. Coisa curiosa: o meu primeiro pensamento não se referiu a esta minha idéa, mas aos homens que tinhamos deixado atraz. Elles tinham feito esforços sobrehumanos em pról do nosso exito, estavam estafados, porém, nesse momento, sentiam que o seu sacrificio tinha valido alguma coisa. Assim poderiam recolher-se ao acampamento e descansar um pouco. Poderiam dormir em paz...

Então pensei quão triste tinha sido não termos Noville comnosco. Nesse momento elle se encontrava pezaroso, por não lhe termos dado uma opportunidade de vir comnosco, e de arriscar por nós a sua vida. Grande parte do nosso successo fôra devido a Noville. Em seguida, havia Touchette. Elle queria que o jogassemos em um paraquedas, de modo que conseguisse arranjar um local de aterrissagem sobre a neve para o aeroplano. Queria aproveitar a opportunidade.

Noville tinha instrucção naval, e Touchette servira na Marinha. Representavam o grande espirito da Marinha.

Partimos depois da meia-noite, segundo tempo Greenwich, e a partida se deu muito bem, porque o céo estava claro, de modo que tinhamos muito bôas posições do sól em todo o caminho para o Polo, estando o sol cada vez mais alto.

A' proporção que eu olhava da altitude crescente, pensava com clareza extraordinaria que, depois de tantas experiencias, estavamos, finalmente, no caminho do Polo, pelo menos emquanto os motores resistissem—e elles eram o que havia de melhor.

Então pensei que poderiamos dar conta de nós proprios de maneira que não nos envergonhariamos em relação aos Estados Unidos, porque, antes de mais nada, e de certo modo, representavamos a Marinha e o nosso paiz, sendo a nossa expedição verdadeiramente norte-americana, por pertencermos, Bennett e eu, á Marinha regular. Reformados, é verdade, mas com as tradições da Marinha sobre os hombros.

Caso tivessemos de descer sobre o gêlo, estavamos preparados, tanto quanto possivel, para luctarmos com os elementos—e abrirmos o nosso caminho de retorno.

Eu tinha prestado muita attenção a este facto, e possuiamos no nosso aeroplano, primeiro, um radio de onda curta com dynamo portatil, caso fossemos forçados a descer; em segundo logar, tinhamos o melhor trenó feito pela mão do homem, com viveres; terceiro, tinhamos viveres para dois mezes, viveres estes consistindo principalmente em chocolate, pão de piloto, chá, leite maltado, chocolate em pó, manteiga, assucar e queijo de creme (este artigo tinha sido cuidadosamente confeccionado no sentido de dar o maior numero possivel de calorias); quarto, um bote de borracha para poder andar dobrado sobre o gelo; quinto, roupas feitas de pelles e sapatos extra; sexto, espingardas e pistolas com a respectiva munição; setimo, um deposito de gazolina Primus; oitavo, uma tenda á prova d'agua (barraca); nono, facas, facas especiaes para gêlo e enxadas; decimo, um serviço medico completo com instrumentos cirurgicos, e finalmente, cachimbos.

Dentro de pouco tempo, chegámos ao Cabo Mitre, a vinte milhas de Kings Bay, voando a mil pés e subindo apesar da formidavel carga. Justamente como Amundsen e Ellsworth tinham feito o anno passado, dirigimo-nos para o norte, tomando a direcção da ilha Amsterdam. Teriamos nós uma experiencia como esses exploradores tinham tido? Deveriamos esperar por um milagre, a fim de voltarmos á nossa base?

A vinte e seis milhas do Cabo Mitre, passámos pela peninsula de Haakon, que é um pico alto e formidavel, com uma altura quasi igual á em que nos encontravamos, e que era de 2000 pés. Uma linha tirada deste pico, e que seja tangente ao ponto mais occidental da ilha Amsterdam, dá a verdadeira direcção do norte, e determinei tirar vantagem deste facto, collocando o aeroplano nessa direcção, tomando o erro de variação da bussola em se tratando do norte, êrro este que é em geral grande e incerto nas regiões arcticas, e que prejudica enormemente a navegação aerea ahi, mais do que em qualquer outra região aérea do mundo.

Em cinco ou seis minutos chegámos á ilha dos Dinamarquezes, donde André (há trinta annos) partira para o Polo com dois companheiros, em um grande balão livre. Nunca mais se ouviu falar delles. De modo que as duas unicas tentativas de chegar ao Polo de Spitzbergen não tinham tido exito nenhum. Seria a nossa mais afortunada? Amundsen tinha encontrado um nevoeiro na ilha Amsterdam, que o desviou muitas milhas do seu caminho. Quanto a nós, a este respeito, tinhamos sido mais felizes. Não havia nevoeiro, e o tempo estava completamente claro.

Para minha grande surpresa, vi a extremidade da grande massa de gêlo polar apenas a poucas milhas adiante, quando pensava vêl-a cincoenta ou cem milhas mais para o norte. Então, quando chegámos á extremidade da massa de gelo, tive outra surpresa. Havia muito poucos pedaços de gêlo partidos, na extremidade da massa total. Provavelmente tal se tinha dado porque se estava no começo de maio, e o gêlo ainda não tinha sido despedaçado pelo calor.

Desde então até o fim do vôo, passei as horas mais occupadas de toda a minha vida. Eu sabia muito bem que deviamos navegar com um cuidado extraordinario, sob pena de nunca voltarmos atraz. Indiquei a Bennett a linha a ser tirada da montanha da Peninsula de Haakon até á ponta mais occidental da ilha Amsterdam.

O nosso sextante se encontrava collocado no compartimento de navegação da machina, e para olhar para a bussola, eu tinha de ficar de pé sobre uma caixa, e esticar a cabeça e os hombros dentro da corrente de ar pela parte posterior da grande asa do aeroplano. O sol estava virado para o norte, e a asa escondia-o de nós. Eu poderia usar a outra bussola através de uma das janellas da cabine, do logar do piloto.

Mas durante o curto espaço de tempo em que tive o meu rosto volvido para a corrente de ar, olhando para o sol e acompanhando Bennett na linha da ilha Amsterdam até á Peninsula de Haakon, o meu nariz e parte do meu rosto regelaram. O meu nariz tinha perdido toda a sensibilidade. Felizmente descobri isso a tempo, e comecei a bater e a esfregar as partes geladas, até que a sensibilidade lhes voltou.

Verifiquei que em toda a extensão da costa tinhamos um vento do lado direito, e receando que isso nos desviasse do verdadeiro caminho, abri a portinhola do fundo do aeroplano para verificar a quantidade de gasolina que estavamos gastando e a velocidade do aeroplano, verificando-a por meio de um indicador especial.

Tirei as luvas para manipular este apparelho. Em breve, as mãos ficaram geladas, justamente como tinha gelado o nariz, de modo que, de vez em quando, tinha de examinar cuidadosamente as mãos e o rosto, ao mesmo tempo que tomava nota das observações.

Nem Bennett nem eu sentiamos frio, porquanto tinhamos as roupas mais quentes que se podem usar, provavelmente, no Polo, feitas com pelle de renna, e botas igualmente da pelle deste animal. Eu usava pelliças espessas no pescoço, assim como luvas bem grossas e quentes. O mesmo se dava com Bennett.

(Continúa)

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Odon Godoy (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto

REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Sátyro, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Osorio Guedes e professor Abel da Silva.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sessão ordinaria, em 17 de agosto de 1926.

Presidente, *Bôtto de Menezes*. O amanuense, no impedimento do secretario, *Pedro Lopes Pessôa da Costa*. Procurador geral do Estado, *Manuel Simplicio Paiva*.

Compareceram os desembargadores: Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, José Novaes, Pedro Bandeira, e o procurador geral do Estado, Manuel Simplicio Paiva.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuição—Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação criminal n.º 45, da comarca do Ingá. Appellante Antonio de Lacerda Cavalcanti; appellado Celestino Gonçalves de Arruda.

Passagens—Embargos ao accordam n.º 22, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador José Novaes. Embargantes Alexandre Cavalcanti da Silva e outro; embargado Eduardo de Magalhães. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor o desembargador Pedro Bandeira.

Aggravo civel n.º 6, da comarca de Santa Rita. Aggravante d. Antonia Lins Vieira de Mello; aggravado o juizo.

Embargos ao accordam n.º 26, da comarca de Souza. Embargantes Manuel Marques Pordeus e sua mulher; embargados Constantino Meira e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou os respectivos autos ao 2.º revisor, o desembargador Heraclito Cavalcanti.

Despachos—Recurso criminal n.º 23, da comarca da capital. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente, o juizo; recorrido João Pedro.

Appellação criminal n.º 43, da comarca de Alagôa Grande. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante o juizo; appellado José Barbosa do Nascimento.

Idem n.º 44, da comarca de Santa Rita. Relator, o desembargador José Novaes. Appellante, Innocencio Pedro do Nascimento; appellada a justiça publica. Foram com vista os respectivos autos ao procurador geral do Estado.

Appellação criminal n.º 41, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, a justiça publica; appellado, Severino José Machado. O relator mandou com vista ao appellado e depois ao procurador geral do Estado.

Pareceres—Officio do dr. Benjamin Aristides Bandeira, juiz municipal do termo de Teixeira, communicando haver assumido, o exercicio pleno de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Petição de *habeas-corpus* n.º 43, da comarca da capital. Impetrante o bacharel João Dantas Milanez em favor do paciente João Amaro de Lima.

Idem n.º 45, da mesma comarca. Impetrante o academico Synesio Guimarães Sobrinho, em favor do paciente Manuel Galdino Gomes.

Recurso de *habeas-corpus* n.º 17, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o juizo, recorrido, Frederico José de Santa Anna.

Recurso criminal n.º 22, da comarca de Itabayana. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n.º 40, da comarca de Souza. Appellante a justiça publica; appellados, Abilio Faustino da Cruz e outros. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Aggravo civel n.º 7, da comarca da capital. Aggravante, dona Antonia de Santa Rosa; aggravado o juizo da 1.ª vara. O desembargador Pedro Bandeira, procurador geral *ad-hoc*, apresentou em mesa com o parecer.

Julgamentos—Officio do dr. Benjamin Aristides Bandeira, juiz municipal do termo do Teixeira, communicando haver assumido o exercicio pleno do cargo de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. O Tribunal, delle conhecendo, telegraphou-lhe para voltar á séde do seu termo, e passar o exercicio de juiz de direito ao 1.º supplente da comarca de Alagôa do Monteiro, por estar neste illegalmente.

Petição de *habeas-corpus* n.º 46, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bel. João da Matta Correia Lima, em favor do preso miseravel Antonio Barnabé dos Santos. O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia, para pedir informações aos juizes de direito da comarca da Capital.

Idem n.º 45, da mesma comarca. Relator, o desembargador Presidente do Tribunal. Impetrante, o academico de direito Synesio Guimarães Sobrinho, em favor do paciente Manuel Galdino Gomes. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

Revista criminal n.º 1, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Pombal. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente, Vicente Domingos de Queiroz; recorridos, Francisco Felippe Dutra e outros. O Tribunal, por unanimidade, confirmou a decisão recorrida. Usou da palavra o advogado dr. José de Almeida por parte dos recorridos.

Appellação civel n.º 7, da comarca da capital. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante, dona Angela Maria da Conceição; appellados, Francisco Ferreira de Oliveira e sua mulher e outros. O Tribunal, por unanimidade, reformou a sentença appellada.

Petição de *habeas-corpus* n.º 43, da comarca da capital. Impetrante o bel. João Dantas Milanez, em favor do paciente João Amaro de Lima. Adiado, a requerimento do desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação civel n.º 6, da comarca do Ingá. Relator, o desembargador Bôtto de Menezes. Appellantes, Manuel do Nascimento Cruz e sua mulher; appellado, Feliciano da Cunha Cavalcanti.

Embargos ao accordam n.º 27, da comarca de Areia. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo; embargantes, Adaucto Aurelio Pereira de Mello e sua mulher; embargado, Francisco Paes de Araujo Filho. Adiados a requerimentos dos respectivos relatores.

Assignatura de accordão—Petição de *habeas-corpus* n.º 42, da comarca da capital. Impetrante, Elysia Marques da Silva em favor dos pacientes os presos, miseraveis José de Souza de Oliveira e outros.

Recurso criminal n.º 17, da comarca de Itabayanna. Recorrente o juizo; recorrido, Antonio Alves de Oliveira.

Appellação criminal n.º 33, da comarca de Bananeiras. Appellante o juizo de direito; appellado Luiz Gonzaga.

Idem n.º 36, da comarca de Mamanguape. Appellante, João José do Nascimento, vulgo «João Passarinho»; appellada, a justiça publica.

Appellação civel n.º 9, da comarca de Cabaceiras. Appellantes, Henrique Alves de Souza e sua mulher; appellados, Pacifico Enéas Cavalcanti e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordãos.

RIBALTAS

Rio Branco—«A grande corrida», em 5 actos, tendo como protagonistas William Fairbanks e Eva Novak.

No fim da primeira sessão: «Marinheiro de 1.ª viagem». Comedia.

—

Felippéa — Um film da *Fox*, em 6 partes, intitulado «O estouro da boiada», tendo Buck Jones como principal figura e o film educativo «Historia numa gota dagua».

—

Popular — «Perolas e lagrimas», da *Fox*, com Jack Mulhall, Betty Byrne e Bille Dove como interpretes.

—

S. João — Owen More e Nita Naldi, são as figuras centraes da nova producção da *Universal* — «Divorcio de conveniencia».

Para começar a sessão: «Bem recommendado», comedia em 2 partes.

NOTICIARIO

✠ O sr. Euclydes Coêlho, delegado de policia do Ingá, communicou ao sr. dr. chefe de policia haver capturado em uma diligencia a mulher Maria José da Conceição pronunciada naquelle termo.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo conducto ao dr. Estevam Mosca, para viajar para Fortaleza.

✠ O Gabinête de Identificação enviou á Chefatura de Policia o quadro do movimento de entrada e sahida de passageiros do porto de Cabedello, que foi o seguinte: Entraram 194 do sexo masculino e 57 do feminino; sahiram 201 do sexo masculino e 69 do feminino.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas do dia 18: Recife trafegou até 3 horas 40 m. A media da demora entre Parahyba e Rio, 18 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 17 do Telegrapho Nacional foi de 1:030$390, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Bonifacio e Joaquim Bezerra.

✠ O expediente de hoje da directoria geral da Instrucção Publica foi o seguinte:

Portaria concedendo 5 dias de licença sem vencimentos, a contar do dia 16 deste mez, para tratamento de saúde, a d. Maria do Carmo Rapôso, regente da cadeira elementar mista do povoado Araçagy, do municipio de Guarabira.

Officios: ao dr. inspector do Thesouro, dr. secretario de Estado, e inspector Administrativo do Ensino do povoado Araçagy, notificando a concessão da licença acima mencionada.

Ao professor da escola nocturna de Bananeiras, pedindo novos boletins referentes aos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, visto como os que vieram não se acham devidamente escripturados.

Idem ao professor da escola nocturna de Santa Luzia do Sabugy, pedindo com urgencia os boletins escolares referentes aos mezes de setembro e novembro do anno passado.

✠ Em virtude de portaria da delegacia auxiliar, firmada pela respectiva auctoridade, foram postos em liberdade, da Cadeia Publica, o menor Milton de Oliveira e o individuo Manuel Francisco da Silva, os quaes se achavam recolhidos, por motivo de gatunice, á ordem e disposição da mesma auctoridade.

✠ Foi recolhido á Casa de reclusão desta capital, acompanhado de guia da auctoridade policial do 2.º districto, o individuo Manuel Rodrigues, por motivo de gatunice.

✠ A' sala das audiencias do dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital foi apresentado, devidamente, escoltado, o individuo Juvenal Henriques dos Santos, a fim de assistir a inquerição de testemunhas e se ver processar pelo crime de que é accusado e responde perante aquelle juiz.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até terça-feira ultima, 228 detentos, tiveram liberdade 2, deu entrada 1, ficam existindo 227, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 225 rações, inclusive 20 aos pacientes que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas, em sessão de 14 do corrente resolveu ordenar o registro dos seguintes pagamentos: .... 15:000$000, ao dr. Walfredo Guedes Pereira, chefe do Serviço de Saneamento Rural, neste Estado, de vencimentos relativos aos mezes de janeiro a junho de 1926; 1:160$683, ao pessoal do Dispensario Venereo «Eduardo Rabello», de vencimentos, referentes ao mez de janeiro ultimo; 1:292$842, idem, idem, referentes ao mez de fevereiro ultimo; 2:250$000, idem, idem referentes ao mez de março; .... 2:230$000, idem, idem, referentes ao mez de abril; 2:422$230, idem idem, referentes ao mez de maio; 2:680$000, idem, idem, referentes ao mez de julho; 18:815$888, idem, ao pessoal da «Séde do Serviço» e dos postos ruraes do interior, referentes ao mez de julho; .... 1:500$000, ao dr. Walfredo Guedes Pereira, chefe do Serviço, de vencimentos relativos ao mez de julho; 1:000$000, idem, idem, de diarias por serviços prestados fóra da séde no mez de julho; 2:990$000, ao pessoal do Serviço de Saneamento Rural, de diarias por serviços fóra da séde; 200$000, ao encarregado do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, de diarias por serviços fóra da séde, no mez de julho; ... ... 2:565$000, ao pessoal do Dispensario Venereo «Eduardo Rabello» de vencimentos referentes ao mez de junho e 133:571$794, ao pessoal da «Séde do Serviço», dos postos ruraes do interior, do dispensario «Epitacio Pessôa» e do Hospital «Oswaldo Cruz», de vencimentos e diarias referentes aos mezes de janeiro a junho de 1926.

Nesses processos foi exarado o seguinte despacho: «A Delegação, tendo em vista as razões apresentadas pelo sr. delegado relator, e:

considerando que, com a decisão proferida pelo Tribunal de Contas, em sessão de 6 do corrente, cessou o motivo que levou a mesma Delegação a sustar o julgamento das ordens de pagamento expedidas em proveito do Serviço de Saneamento Rural neste Estado;

considerando, ainda, que não houve, por parte deste apparelho fiscal, o intuito de crear embaraço á bôa marcha daquelle Serviço, tanto assim que, em officio dirigido ao exmo. sr. presidente do Tribunal, justificou plenamente o atrazo do recolhimento das quotas estaduaes, fazendo sentir que a falta decorria de uma situação anormal, verdadeiro caso de força maior;

considerando, mais, que outro não podia ser o modo de proceder da Delegação, visto como lhe fallece competencia para se pronunciar, definitivamente, sobre taes casos, que a lei deixou ao criterio do Tribunal de Contas;

considerando, também, que a Delegação apenas procurou salvar a sua responsabilidade, fugindo ao julgamento de uma questão que se não comprehende na esphera das suas attribuições e, que, portanto, nada mais fez que cumprir o seu dever;

considerando, finalmente, que o respeitavel julgado do Tribunal, acceitando as considerações que lhe fôram feitas, permitte o pagamento dos compromissos assumidos pelo Serviço de Saneamento Rural, resolve, agora, ordenar o registro da despesa».

julgar bôa e legal a applicação do adiantamento de 120:000$000, entregue ao dr. Luiz Moreira Lima, engenheiro encarregado da construcção do edificio dos Correios e Telegraphos, ordenar a baixa na responsabilidade respectiva e a reversão do saldo apurado;

converter em diligencia o julgamento do processo referente ao pagamento de 720$000 a João Pires de Figueirêdo, de aluguel da casa onde funcciona o Posto de Saneamento Rural, em Cabedello, relativo aos mezes de janeiro a julho deste anno, para que seja cobrado, com revalidação, o sello da conta, de accôrdo com o art. 39, lettra b da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925;

converter em diligencia o julgamento do processo referente ao pagamento de 284$800 proveniente de fornecimentos feitos á Alfandega deste Estado.

✠ Na Directoria Geral da Instrucção Publica precisa se falar com o procurador de d. Judith da Cunha Carvalho Paiva, regente da cadeira mista de Itabayana, a fim de ser resolvido o caso da mesma professora que requereu uma certidão de tempo de serviço.

✠ Esteve hontem nesta redacção o sr. José Lima de Siqueira Campos, que nos veio offerecer um exemplar do novo «fox-blue» *Esphinge*, de sua composição.

A citada musica acha-se á venda em todas as livrarias desta capital. Agradecemos a offerta.

✠ Do expediente de ante-hontem, da Recebedoria de Rendas constaram os seguintes officios:

Da chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço, referente á semana de 8 a 15 do corrente mez —A' 1.ª secção, para os devidos fins.

Da chefia do posto fiscal de Cruz de Armas, communicando ter-se apresentado áquelle posto o soldado Francisco José da Silva —Sciente. Archive-se.

Petição do sr. Alfredo Dias Pinto, reclamando contra a sua collecta como «emprestador de dinheiro a premio»—Informe a commissão de revisão da industria e profissão.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 17 ás 18 h de 18 agosto de 1926.

Em Parahyba Noite instavel, com chuvas. Dia 18: manhã instavel com chuvas, tarde bôa e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 27.6 e a minima pela manhã 20.1.

No Estado—De 14 h de 17 ás 14 h de 18 de agosto de 1926.

Guarabira — Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 18: manhã instavel com chuvas, restante do periodo nublado. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.2 e a minima pela manhã 17.8.

Campina Grande — Tarde bôa, noite instavel com chuviscos. Dia 18: O tempo conservou-se com chuviscos e soprando ventos fracos. A maxima termometrica registrada ás 14 horas foi 24.5 e a minima pela manhã 17.3.

Em outros pontos De 14 h. de 17 ás 14 h. de 18 de agosto de 1926.

Natal:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 28.7 e a minima pela manhã 20.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de João Felix da Silva, reclamando contra a collecta de sua casa de negocio—Ao sr. José Navarro.

Idem do dr. F. de Gouveia Moura, para construir um alpendre e fazer ligeiras modificações nos alpendres existentes no predio s/n á Praça da Independencia—Ao sr. architecto.

Idem de Clarice Bezerra para conservar as portas abertas de sua pensão á rua Des. Trindade, depois das 24 horas dos dias 19 e 20. Pagando os impostos devidos, concêdo a licença, devendo a presente petição ser apresentada na repartição Central da Policia para os devidos fins.

Officio — Illmo. sr. gerente da Empresa Tracção, Luz e Força desta capital. Em face dos repetidos accidentes que se vêm verificando, com o emprego dos reboques na frente dos bondes dessa Empresa, esta Prefeitura resolveu que, a começar desta data, sob pretexto algum e em observancia ao disposto no § 8º do art. 8º do regulamento sobre vehiculos, os ditos reboques só poderão trafegar ligados atraz dos carros motores e nunca empurrados pelos mesmos, o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins. Saúde e fraternidade—(Ass.) João Mauricio de Medeiros, prefeito.

—O prefeito desta capital baixou portaria recommendando aos srs. inspectores de vehiculos, que a contar desta data, não permittam que a Empresa Tracção, Luz e Força, sob pretexto algum ligue os seus reboques na frente dos carros motores, só podendo os mesmos ser ligados atraz, confórme dispõe o regulamento sobre vehiculos. No caso de infracção será applicada á Empresa, na pessôa de seu gerente, a multa respectiva.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas: — Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau-Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borburema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima, Barra de Santa Rosa, Cuité, Lagôas e Picuhy.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas: — Pirauá, Serrinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, e para os Estados do sul do Brasil.

Directoria de Meteorologia

SERVIÇO FEDERAL

RESUMO DAS CHUVAS CAHIDAS NO NORDESTE BRASILEIRO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1926

Localidades	Estados	Millimetros	D. de chuvas
S. Luiz	Maranhão	132.6	10
União	Piauhy	7.5	2
Porongaba	Ceará	27.8	4
Mondubim	Ceará	37.9	7
Guaramiranga	Ceará	41.4	8
Quixeramobim	Ceará	6.5	3
Sobral	Ceará	6.6	1
Carathéus	Ceará	3.4	2
Viçosa	Ceará	8.8	3
Natal	Rio Grande do Norte	187.0	20
Nova Cruz	Rio Grande do Norte	58.0	4
Mossoró	Rio Grande do Norte	1.2	1
Touros	Rio Grande do Norte	81.7	9
Areia Branca	Rio Grande do Norte	8.1	4
Lagôs	Rio Grande do Norte	7.6	3
Parahyba	Parahyba do Norte	135.2	25
Guarabira	Parahyba do Norte	59.6	9
Pilar	Parahyba do Norte	60.0	21
Picuhy	Parahyba do Norte	9.2	2
Olinda	Pernambuco	84.7	21
Goyanna	Pernambuco	117.8	14
Nazareth	Pernambuco	72.8	25
Pesqueira	Pernambuco	34.9	10
Garanhuns	Pernambuco	108.5	18
Barreiros	Pernambuco	178.5	25
Timbaúba	Pernambuco	102.2	16
Maceió	Alagôas	270.3	21
Viçosa	Alagôas	151.5	18
Paulo Affonso	Alagôas	97.9	10
União	Alagôas	40.3	3
Aracajú	Sergipe	99.3	20
Itabaiana	Sergipe	99.2	12
Propriá	Sergipe	30.6	17
Campos	Sergipe	30.8	6
Japaratuba	Sergipe	80.0	5
Ituassú	Bahia	5.5	2
Itacera	Bahia	43.4	5
Andarahy	Bahia	20.3	4
Jacobina	Bahia	41.8	5
Tapéra	Bahia	103.7	22
Areia	Bahia	46.1	6
Mundo-Novo	Bahia	157.4	14
Serrinha	Bahia	125.9	16
Castro Alves	Bahia	40.7	8
Curaca	Bahia	8.0	1
Barreira	Bahia	2.0	1
Macahyba	Bahia	4.3	3
João Amaro	Bahia	20.0	4

NOTA—Em Therezina, Floriano, Iguatú, Ipú, Rio Branco e Barra do Rio Grande não choveu.

Estação Climatologica de 2.ª classe da Parahyba do Norte.

Aluisio Vasconcellos,
Encarregado.

Cresce a influencia dos communistas na Allemanha

Numeros significativos das ultimas eleições

Berlim, julho, — (Especial para «A UNIÃO» — A industria do todo paiz se encontra profundamente impressionada com a grande influencia communista que existe actualmente nos meios trabalhistas allemães. E este facto se tornou tanto mais visivel desde que se conheceram os resultados das eleições effectuadas no seio da União dos Trabalhadores Metallurgicos da Allemanha.

Esta organização, que conta cerca de 1 600 000 membros, é a maior associação trabalhista de toda a Allemanha e é um dos membros mais influentes da Federação Allemã do Trabalho.

As eleições da União dos Trabalhadores Metallurgicos são sempre acompanhadas com o maior interesse por toda a Allemanha, porquanto de um modo geral elles reflectem a attitude geral do trabalho.

Em Berlim, onde 23 000 membros da união votaram para o preenchimento das vagas da União, 13 600 votos foram dados aos communistas, contra 10.140, que foram dados aos socialistas mais ou menos moderados.

Isso significa que no futuro as negociações e as operações de varias sorte com os industriaes, serão feitas por elementos socialistas.

Em Bremen e Leipzig, onde as eleições também se realizaram, os communistas não ganharam victoria, mas a sua influencia cresceu consideravelmente.

Em Leipzig os candidatos communistas receberam 3.200 votos contra 4 000 dados aos socialistas. Em Bremen, os communistas receberam somente 700 votos comparados com 1.400 dados aos socialistas.

Necrologia

José Candido — Em quarto particular do Hospital Santa Isabel, desta cidade, falleceu, antehontem, em consequencia da explosão da caldeira do engenho «Bôa Vista» o sr. José Candido, administrador do referido engenho.

O extincto era solteiro, tendo seu enterramento se realizado hontem, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro daquelle hospital para o cemiterio da Bôa Sentença.

Pesames á familia enlutada.

INFORMES COMMERCIAES

A casa Standard, desta capital, dirigida pelo sr. Nestor Madasi, indo ao encontro da lei que concede 15 dias de férias annuaes aos empregados no commercio, acaba de, espontaneamente, facultar esse direito aos seus auxiliares.

E' digno de elogios o procedimento do digno gerente da Standard.

—

Procedente dos portos do norte, fundeou hontem em Cabedello o cargueiro do Lloyd Brasileiro «Ibiapaba».

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 16, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. de Pesca Norte do Brasil—4 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor «Itacava».

A. Bastos & C.ª—12 caixas contendo manteiga, para Recife, pelo vapor «Bahia».

Fernandes & C.ª—50 saccos contendo café, para New York, pelo vapor «Justin».

Seixas Irmãos & C.ª—1 caixa com obras de aluminio, para Rio, pelo vapor «Bahia».

Pinto Alves & C.ª—493 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Leixões, pelo vapor «Ibiapaba», em transito para Recife, pelo vapor «Curvello».

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 19/32 d.

Inglaterra	31$604
França	$182
Suissa	1$267
Allemanha	1$558
Italia	$218
Portugal	$338
Hespanha	1$008
E. E. Unidos	6$520
Uruguay	6$540
Argentina	2$672
Belgica	$180

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$572.

—

Vapores esperados

Itacava	Do norte	a	19
Bahia	»	a	19
Uçá	»	a	20
Itassucê	»	a	20
P. de Moraes	»	a	21
Jaguaribe	»	a	25
Campos Salles	»	a	26
Rodrigues Alves	»	a	26
Belém	»	a	27
Itajubá	»	a	27
Duque de Caxias	Do sul	a	20
Goyaz	»	a	20
Itapuca	»	a	22
Portugal	»	a	24
Manáos	»	a	25
Justin—	Da America	a	20
	Em setembro		
Stephen —	Da America	a	7
Swinburne	»	a	20
Senator—	Da Europa	a	6

MODA PARISIENSE

As chuvas atrazam a exhibição dos novos vestidos ✱ A impermeabilização do crepe da China ✱ Dois modelos de baile

Por LUCY SEGUIER

Paris, agosto—(Especial para A UNIÃO)—As elegantes de Paris passam neste momento por uma verdadeira provação, pois que, devido ás chuvas que têm cahido este mez, não pódem ainda usar os lindos vestidos que os costureiros acabam de entregar-lhes.

Como não podemos antecipar novidades a respeito destas toilettes, que estão ciosamente guardadas nos armarios, façamos uma ligeira digressão sobre tecidos. As sêdas estampadas e os crepons multicôres estão recebendo ornamentos de pelles de caracter estival.

Os vestidos, de gaze foulard, de crépe da China, são vistos apenas nos dancings e nos restaurants, porém, logo que o tempo melhore, começarão a apparecer nas praias elegantes e nas estações de verão.

Por falar em chuva, temos que pensar em uma toilette especial para os dias chuvosos, toilette esta, que tem de seguir os dictames da elegancia e da coquetteria.

Isto não é muito difficil, porque algumas fabricas já conseguiram impermeabilizar mesmo o crépe da China, sem que este tenha perdido sua admiravel flexibilidade.

Os grandes costureiros apresentam em suas collecções modelos muito interessantes, proprios para dias chuvosos. Há, por exemplo, paletots de fórma tão panulada, muito praticos, e manteaux justos, que também não deixam de ser interessantes.

O tailleur simples, em duas peças, tem também muitas admiradoras. Nestes vestidos a saia não é muito ampla e abotôa-se sempre a um lado. A gabardine continúa a ter grande importancia na confecção de trajes deste genero.

* * *

Eis aqui dois lindos modelos de baile, tirados da casa Magdalene

Et Magdalene. O primeiro delles é de velludo broché azul Royal. Largo decote e ao lado, na cintura, uma grande flôr metalizada na côr de azaléa.

Em baixo este vestido fórma três folhos, o que lhe dá graça e movimento.

O 2.º modelo é de bareje metalizada, na côr de cereja. Os enfeites do cinto e da barra, dispostos em fórma de triangulos, são feitos pelas superposição de canudos de vidrilho preto.

Decote em quadro, sendo maior na frente que na parte de traz.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 17 DE AGOSTO DE 1926

Saldo do dia anterior		57:925$073
Recolhimentos feitos no dia acima		1:843$000
		59:768$073
Despesa effectuada, idem, idem		3:348$573
Saldo para o dia 18:		
Em moeda	43:515$500	
Em poder do pagador externo	12:904$000	56:419$500

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1926

Demonstrada até o dia 17		81:719$700
RENDA DO DIA 18		
Exportação	3:790$117	
Renda interna	1:945$756	5:735$873
DEPOSITOS		
Santa Casa	207$560	
Municipio da Capital	262$100	
Asylo de Mendicidade	6$167	475$827
		6:211$700

Pelos municipios

S. JOÃO DO CARIRY

Balancête da Receita e Despesa do municipio de S. João do Cariry, no primeiro semestre do corrente exercicio de 1926

RECEITA

Arrecadação feita pelo fiscal da cidade nos mezes de janeiro a junho	986$920
Arrecadação feita pelo fiscal de Serra Branca, nos mezes de janeiro a junho	1:417$600
Arrecadação feita pelo fiscal de São José dos Cordeiros, nos mezes de janeiro a junho	1:649$380
Arrecadação feita pelo fiscal de S. André, nos mezes de janeiro a junho	1:113$460
Arrecadação feita pelo fiscal de Sucurú, nos mezes de janeiro a junho	943$720
Arrecadação feita pelo fiscal de Cochichola, nos mezes de janeiro a junho	887$650
Arrecadação feita pelo fiscal de Timbaúba, nos mezes de janeiro a junho	610$625
Arrecadação feita pelo fiscal de Caraúbas, nos mezes de janeiro a junho	580$940
Arrecadação feita pelo fiscal de Sant'Anna do Congo, nos mezes de janeiro	1:518$160
Arrecadação do dizimo de miunças	2:980$000
TOTAL	12:688$455

DESPESA

Administração:		
Pago ao secretario da Prefeitura	250$000	
Idem ao procurador e thesoureiro	1:250$845	
Expediente, livros, telegrammas e diversas despesas da Prefeitura	716$900	2:217$745
Conselho:		
Pago ao secretario do Conselho	240$000	
Pago ao porteiro e zelador	335$000	575$000
Gratificações:		
Pago ao advogado do municipio	200$000	
Idem, de expediente para a delegacia de policia	24$500	224$500
Instrucção:		
Pago á professora do povoado de Cochichola	240$000	
Idem ao professor da banda de musica desta cidade	1:014$000	
Idem, auxilio á musica de Serra Branca	100$000	1:354$000
Illuminação publica:		
Pago ao motorista da usina electrica	597$000	
Idem ao encarregado da usina	270$500	
Idem ao electricista	197$000	
Idem de combustivel para usina e material para construcção do predio	3:736$080	4:800$580
Diversas despesas:		
Pago a Hermann Cavalcanti, de fornecimento de cimento	2:000$000	
Idem a Gilvandro Pessôa, para a confecção de um «Album»	1:080$000	
Idem do transporte da musica para Taperoá	100$000	3:180$000
Pago pela despesa feita, pelo fiscal da séde	751$400	
Idem, por uma viagem de auto, com o dr. Aderaldo Lyra e tenente Manuel Benicio	160$000	
Idem, idem, com o prefeito	60$000	
Idem, idem, idem em fiscalização	200$000	
Idem ao dr. Democrito de Almeida	400$000	
Idem de munição e combustivel para autos na época revolucionaria	250$000	1:821$400
Serviços publicos:		
Idem com a limpeza das ruas desta cidade	75$000	
Idem, com melhoramento da rodagem desta cidade a Serra Branca	84$000	159$000
TOTAL		14:332$225

RESUMO:

Despesa do 1.º semestre	14:332$225
Arrecadação do 1.º semestre	12:688$455
Deficit, passado para o 2.º semestre	1:643$770

Prefeitura Municipal de S. João do Cariry em 15 de julho de 1926.

VISTO—*Alvaro Gaudencio de Queiroz*, prefeito.

Joaquim Gaudencio de Queiroz, Thesoureiro. *Alfredo Nogueira de Souza*, Secretario.

Secção Livre

50:000$000 — Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(14—15)

—

Annel perdido—Gratifica-se a quem tiver achado, e entregar na gerencia desta folha, um annel de bacharel, de valor todo estimativo, perdido ha dias.

Regulamento da primeira Exposição de Avicultura da Parahyba do Norte

Art. 1º—Durante a Semana da Gallinha, promovida pela Sociedade Parahybana de Avicultura, á solicitação da Revista «Chacaras e Quintaes» será organizada, sob os auspicios da mesma Sociedade a Primeira Exposição de Avicultura, de accôrdo com o presente Regulamento.

Art. 2º—A Sociedade designará uma Commissão Executiva, composto de cinco Membros, escolhidos dentre os seus socios ou não para dirigir o Certamen.

Art. 3º—A Exposição abrangerá cinco grupos: 1) Gallinaceos, 5) Palmipedes, 3) Pombos, 4) Canarios e passaros canoros, 5) Material para avicultura.

Art. 4º—O primeiro grupo comprehenderá as seguintes classes:

a) — *Gallinaceos para carne e ovos:* Raças Orpington, Plymouth, Rhode Island R d, Wyandotte, etc.

b) — *Gallinaceos para ovos:* Raças Minorca, Leghorn, Catalã, Andaluza, Hamourgueza, etc.

c) — *Gallinaceos para carne:* Raças Cochinchina, Brahma, Crevecoeur, Dorking, etc.

d) — *Gallinaceos de luxo:* Bantan, Sumatra, Folish; etc.

e) — *Gallinaceos crioulos:* Aves crioulas que não possam ser classificadas na lettra *f* e que se destaquem pelo seu grande peso ou por qualquer particularidade, julgada de interesse, a juizo da Commissão.

f) — *Gallineceos mestiços:* Aves de cruzamento industrial recommendavel por qualquer utilidade demonstrada.

g) — *Gallinaceos diversos:* Perús, pavões, Gallinhas de Angola, perdizes, etc.

O segundo grupo comprehenderá:

a) — Gansos.
b) — Patos.
c) — Marrecos.

O terceiro grupo comprehenderá:

a) — Pombos para carne.
b) — Pombos de luxo.
c) — Pombos sylvestres.
d) — Pombos correios.

O quarto grupo comprehenderá:

a) — Canarios nacionaes.
b) — Canarios estrangeiros ou mestiços.
c) — Passaros/canoros outros.

O quinto grupo comprehenderá:

a) — Machinas incubadoras e criadoras.
b) — Gallinheiros e material para sua construcção, planos e desenhos de gallinheiros.
c) — Gaiolas para transporte de aves. Caixas para transporte de ovos.
d) — Utensilios para gallinheiros: alimentadores, bebedouros, gaiolas de insolamento, ninhos escamoteadores, ninhos de alçapão.
e) — Artigos para alimentação.
f) — Medicamentos, insecticidas, apparelhos pulverisadores.
g) — Diversos.

Art. 5º—Somente concorrerão a premio as Aves que forem apresentadas por Expositores do Estado e que se enquadrarem nas alineas *a, b, c, e* e *f* do Grupo primeiro, cabendo aos demais grupos expostos apenas menções honrosas, segundo as classificações obtidas.

Art. 6º—A Sociedade Parahybana de Avicultura convidará a três Technicos para composição do Jury que precederá a Exposição e cujo veredictum será irrevogavel no julgamento de productos.

Art. 7º—Este será feito tendo-se em vista a tabella de pontos de cada raça, conforme o Standard de Perfeccion Argentino.

Paragrapho Unico—Para o julgamento de ovos ter-se-á em vista a ficha score adoptada pela Semana da Gallinha em S. Paulo.

Art. 8º—As inscripções serão feitas mediante boletins que os interessados solicitarão á Commissão Executiva, devolvendo-os preenchidos até o dia 12 de setembro impreterivelmente. Pagarão uma taxa de 5$000 por cabeça, casal ou terno e 10$000 por quadra ou quina.

a) — As aves dos grupos 2, 3 e 4 pagarão 5$000 por gaiola.

b) — Os pintos expostos pagarão 1$000 por cada lote e si, vendidos no recinto, deixarão 10% ao certamen.

Art. 9º—A recepção dos productos começará no dia 17 de setembro e terminará no dia 20, procedendo-se o julgamento nos dias 23 e 24.

§ Unico—As incubadoras que forem funccionar durante a exposição deverão ser installadas até o dia 6 de setembro.

Art. 10º—E' da exclusiva competencia da Commissão Executiva arrumar as aves no local da Exposição, não podendo interferir seus proprietarios.

Art. 11º—Serão recusadas no Certamen aves portadores de molestias contagiosas ou de parasitas.

Art. 12º—A Commissão Executiva responsabilizar-se-á pela alimentação das aves e organizará um Serviço de Assistencia Veterinaria.

Art. 13º — Na Exposição não haverá accomodações especiaes para productos do Grupo 2, pelo que compete aos Expositores a construcção de gaiola apropriadas de que a Sociedade poderá fornecer planos ou desenhos.

a)—A's disposições deste art. estão sujeitos os gallinaceos da alinea *g* do grupo 1.

b)—Pombos e passaros poderão ser expostos em gaiolas communs.

Art. 14º—E' permittido ao expositor vender o producto exposto, avisando á Commissão Executiva para inscrever no Boletim o nome do novo proprietario que nem por isso poderá retiral-o do Recinto antes de encerrado o Certamen.

Art. 15º—A Exposição funccionará das 8 ás 11 horas e das 13 ás 17 dos dias 25 a 30 de setembro do corrente anno.

Art. 16º—Expositores de outros Estados, comquanto não concorram a premios, poderão ter as suas aves julgadas e vendidas no recinto, com preferencia de acquisição para os socios da Sociedade Parahybana de Avicultura.

Art. 17º—Será gratuita a entrada no recinto para senhoras e crianças, custando o ingresso para cavalheiros 1$000.

Diogenes Caldas, Alvaro de Carvalho, Lauro Pedrosa e Mello Lula.

Um Protesto!

Homens Sem Honra!

De volta da minha ultima viagem a Nova York e Buenos Aires, tive a surpreza de ver que augmentaram muito nos jornaes, durante a minha ausencia, as cópias e imitações mais vergonhosas dos meus annuncios.

No Rio de Janeiro, São Paulo e outros Estados do Brasil.

Em Pernambuco um pharmaceutico teve a audacia de copiar, palavra por palavra, o annuncio do meu remedio "*Ventre-Livre.*"

Em S. Luiz do Maranhão, outro, tão cynico quanto o primeiro, tambem copiou palavra por palavra o annuncio do meu remedio "*Regulador* **Gesteira.**"

Aqui, em Belém (Estado do Pará), ainda um outro, com uma velha drogaria de terceira ordem, levou o cynismo ao ponto de passar a assignar-se Doutor e de copiar, de uma maneira verdadeiramente revoltante, os meus Livros, em que explico a acção dos meus tão conhecidos remedios.

Até isto!!

E assim muitos outros mais, todos elles tão indignos, tão vis, tão despreziveis que tenho repugnancia de cital-os.

Só queimados vivos, estes patifes!!

Augmentando, cada vez mais, o numero destes deshonestos resolvi chamar a attenção dos doentes, para que se não deixem enganar.

Um homem que imita e copia annuncios ou Livros de remedios alheios dá uma prova publica de que é um homem sem honra e sem intelligencia!

Sim! sem honra e sem intelligencia!!

E um homem sem intelligencia para escrever um annuncio ou um Livro não poderá nunca ter capacidade para estudar e descobrir um bom remedio!

Publico este protesto, para que ninguem seja enganado.

Ha, felizmente, em todas as partes do Brasil, pharmacias e drogarias de inteira confiança, onde se podem comprar "*Regulador* **Gesteira,**" "*Ventre-Livre*" e "*Uterina,*" sem que sejam trocados por beberagens que nada valem.

Estes meus remedios vendem-se hoje em muitos paizes importantes.

Tão grande é a procura no estrangeiro, e tão exagerados e exorbitantes são os impostos no Brasil que me vi obrigado a montar outro Laboratorio na America do Norte, para poder fabrical-os e vendel-os nas outras nações por preços mais baratos.

O endereço do meu deposito na America do Norte é o seguinte: *Maiden Lane*, 129—NOVA-YORK.

De lá é que eu remetto para todos os paizes estrangeiros.

Da America do Sul, basta falar em Buenos-Aires, a sua cidade maior e mais populosa, e onde ha um enorme rigor na approvação dos remedios.

Pois bem: em Buenos-Aires os meus remedios são vendidos de uma maneira tão extraordinaria e vão augmentando tanto de procura que resolvi estabelecer lá um grande deposito.

Os meus depositarios em Buenos-Aires são os grandes industriaes Srs. Badaraco & Bardin, proprietarios da "*Pharmacia Franco-Ingleza,*" a maior pharmacia do mundo; *leiam bem: a maior pharmacia do mundo!*

A grande *Pharmacia Franco-Ingleza* tão admirada em Buenos-Aires, só acceita a representação de remedios de primeira ordem e inteira confiança.

O endereço da "*Pharmacia Franco-Ingleza*" é o seguinte: Calle Sarmiento n. 581, Buenos-Aires.

Com os endereços que dei de Nova York e Buenos Aires, qualquer pessôa poderá verificar se digo ou não a verdade, escrevendo para obter informações.

A verdade, a grande verdade é esta: os meus remedios se vendem tanto e vão augmentando cada vez mais de procura, no Brasil e paizes estrangeiros, porque são realmente bons e preparados com todo cuidado, maximo rigor e consciencia.

Sim!—"*Regulador* **Gesteira,**" "*Ventre-Livre*" e "*Uterina*" são esplendidos remedios descobertos por mim, depois de muito trabalho e prolongados estudos!

Os homens sem honra nem intelligencia, que copiam e imitam os meus annuncios e Livros, perdem, portanto, o seu tempo e não hão de poder enganar a ninguem.

Patifes!!

UMA DECLARAÇAO:

O Dr. J. Gesteira julga tambem conveniente declarar que não tem filial no Rio de Janeiro, nem em cidade alguma do Brasil.

O seu Laboratorio, no Brasil, é em Belém, Estado do Pará.

Declara-o, para evitar que certos individuos sem escrupulos continuem a exploração torpe de seu nome, dizendo-se seus socios no sul do Brasil, como tem sido informado por dedicados amigos.

UM PEDIDO AOS GERENTES DE TODOS OS JORNAES BRASILEIROS:

Fazendo questão de publicar este meu protesto em todos os jornaes brasileiros, sem excepção de um só, desde os das grandes capitaes e importantes cidades aos dos logares mais longinquos e modestos, peço aos Gerentes de todos elles que me escrevam informando o preço da publicação na 1.a, 2.a e 3.a paginas.

Quero saber quantos jornaes ha no Brasil, sem o esquecimento de um só!

Belém, Estado do Pará, Avenida de Nazareth, n. 95.

Dr. J. Gesteira.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES — Auctorizado e fiscalizado pelo govêrno federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte — AVENIDA GENERAL OSORIO N. 404

Resultado do 72.º sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 18 de agosto de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR	
4996—Francisca Vianna—A. Grande	511$500
PREMIOS MENORES	
0431—Maria de Lourdes—Capital	85$250
2255—Pautilha E. Freires—Capital	85$250
1942—Hilda da Silva Rabello—Capital	85$250
1188—João E. Santos Passos—Capital	85$250
TOTAL	852$500

Parahyba, 18 de agosto de 1926.

(Ass.) — **Mariano Falcão,**
Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros da cidade de Picuhy —O abaixo assignado liquidatario da massa fallida do commerciante Severino Moysés de Barros desta cidade, avisa aos interessados de accordo com o art. 86 § 1.º da Lei de fallencias, que os credores admittidos á fallencia pelo doutor juiz de Direito, são os constantes do quadro geral abaixo:

Credores privilegiados sobre todo o activo—A Fazenda do Estado—

Picuhy—imposto—174$360

CREDORES CHIROGRAPHARIOS

Andrade Costa & C.ª—Recife: Transacções commerciaes.... 11:291$000; Siqueira Mello & C.ª— Recife: Idem, idem.... 5:016$000; M. Mattos & C.ª —Recife: Idem, idem........... 6:909$000; Henriques & Irmão —Recife: Idem, idem........... 1:474$000; Cavalcante & Saraiva—Recife: Idem, idem.... 2:518$800; Felix Brasiliano da Costa—Recife: Idem, idem 10:965$000; M. Chvarts & C.ª—Recife: Idem, idem........ 10:500$000; Aziz Rabay & C.ª —Recife: Idem, idem........... 8:088$500; Siqueira & C.ª —Recife: Idem, idem........... 4:708$000; Pereira Santos & C.ª—Recife: Idem, idem........ 14:802$000; Guerra & Fernando—Recife: Idem, idem 2:779$000; Moreira Lima & C.ª Recife, 7:294$000; Brito Lyra & C.ª—Parahyba: Idem, idem 13:813$100; René Hausheer & C.ª—Parahyba: Idem, idem 14:693$000; A. Bastos & C.ª —Parahyba: Idem, idem........ 661$000; Mello & Nogueira —Ceará: Idem, idem 8:7$500

Picuhy, 7 de agosto de 1926.

Manuel Gregorio da Silva, liquidatario.

2—3

—

Despedida — Erundina Burkhardt e filhos retirando-se para Recife, onde pretendem fixar residencia, vêm por meio deste apresentar suas despedidas aos parentes e amigos por não poder fazer pessoalmente, offerecendo seus pequenos prestimos naquella cidade.

(4—5 P.)

—

Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros da cidade de Picuhy —O abaixo assignado liquidatario da massa fallida do commerciante Severino Moysés de Barros desta cidade, assumindo o exercicio de seu cargo, declara, para os devidos effeitos, de accordo com o disposto no art. 186 § 4.º da Lei de fallencias, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da liquidação é a «A União» orgão official do Estado da Parahyba, e que, diariamente, das 12 ás 15 horas, se acha no estabelecimento do fallido á disposição dos interessados.

Picuhy, 7 de agosto de 1926.

Manuel Gregorio da Silva, liquidatario.

3—3

—

Ao commercio e ao publico—Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926.
—*Moreira Lima & C.ª*

(5—15)

Loteria Federal

Dia 17 de Agosto

LISTA GERAL — 180.ª extracção — 104.ª loteria da Capital Federal — plano 34:

69947	Capital . . .	20:000$000
55540	. . . . . .	4:000$000
51595	. . . . . .	2:000$000
18606	. . . . . .	1:000$000
63303	. . . . . .	1:000$000

Premios de 500$000

823—7114—20164—43349
6930—18661—38278

Premios de 200$000

372—20651—37632—46742—60794
2926—24114—37645—47670—62128
5465—33666—38698—48671
13384—34078—39 67—54105
16626—35676—39963—55847
18338—37242—42692—55936

Premios de 100$000

670—15641—35506—53343—61577
817—18093—43425—53482—64368
5718—20340—44865—54754—66128
6315—20488—45676—59225—66371
9220—21629—47432—59317—668 6
9735—24027—47905—59353—6844
10841—27608—51680—60737—69639
10858—28506—52303—60838
11381—29321—52678—61272

Approximações

69946 e 69948	300$000
55539 e 55541	150$000
51594 e 51596	100$000

Dezenas

69941 a 69950	60$000
55531 a 55540	40$000
51591 a 51600	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 47 têm 4$000, os terminados em 7 têm 2$000, exceptos os terminados em 47.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Editaes

Edital de citação— O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do crime da capital, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem ou interessar possa que pelo dr. promotor publico da comarca foi denunciado como incurso no art. 331 n. 2 do Codigo Penal, combinado com o art. 330 § 4 do mesmo Codigo, o individuo Fernando da Costa Martins, sargento da Força Publica do Estado; e como não foi encontrado o denunciado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital chamo e cito ao mesmo Fernando da Costa Martins, para comparecer na sala das audiencias deste juizo no dia 20 do corrente ás 13 horas, afim de assistir á formação de sua culpa, pelo crime de que é denunciado; ficando desde já citado para todos os termos de processo até final. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 9 dias do mez de agosto de 1926. Eu Manuel Ribeiro de Moraes primeiro escrivão o escrevi. (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme o original; dou fé. O escrivão, *Manuel Ribeiro Moraes.*

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Pela primeira vez surge no «écran» parahybano a figura sympathica de **William Fairbanks**, brilhantemente secundado pela formosa **Eva Novak** na movimentada pellicula da fabrica «Preferetion Pictures»: **A GRANDE CORRIDA** — producção extra que se divide em 5 empolgantes partes. Extra, no fim da 1.ª sessão: **MARINHEIRO DE 1.ª VIAGEM** — engraçada comedia do apreciado comico **Happy Harthur**, em 2 partes, da renomada marca «Lightning Comedy».

Cinema Feilppéa — O querido **Buck Jones** na extraordinaria pellicula da «Fox-Film» que é — **O ESTOURO DA BOIADA** — em 6 monumentaes partes. Extra, o film educativo: **HISTORIA D'UMA GOTTA D'AGUA.**

Cinema Popular — A super-producção grandiosa — **PEROLAS E LAGRIMAS** — em 7 surprehendentes partes, da «Fox-Film», tendo **Jack Mulhall, Betty Blythe** e **Billie Dove**, como protagonistas.

Cinema São João — O apreciado **Owen Moore** e **Nita Naldi**, na magnifica producção da «Universal», em 5 partes: **DIVORCIO DE CONVENIENCIA.** Para começo da sessão: **BEM RECOMMENDADO** — impagavel comedia em 2 partes, de **All. St. John.**

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 10

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Concessionario	Importancia
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua da Republica n. 198—25 m/c	69$000
José Marinho Falcão, rua da Republica n. 792 A—35 m/c	87$000
Filhos de João de Freitas Feitosa, praça Aristides Lobo n. 10 20 m/c	60$000
D. Candida R. de Carvalho, rua da Republica n. 345—20 m/c	60$000
Horacio Rabello, rua Maciel Pinheiro n. 118—35 m/c	87$000
Eliezer de Oliveira, rua da União n. 78—25 m/c	69$000
Francisco M. da Silva, rua da Republica n. 180—20 m/c	60$000
Dr. José Gaudencio de Queiroz, rua Duque de Caxias n. 558 —35 m/c	87$000
D. Elvira Machado Bandeira, rua da Republica n. 374—20 m/c	60$000
D. Celeste A. T. de Vasconcellos, rua Dr. José Peregrino s/n—30 m/c	78$000
D. Lydia Augusta da Silva, rua Amaro Coutinho n. 10—25 m/c	69$000
Tranquillino Monteiro, praça da Independencia—35 m/c	87$000
Viúva de Antonio B. Ferreira Machado, praça Cel. Antonio Pessôa n. 42—30 m/c	78$000
Filhos de Antonio Coutinho Ramos, avenida Capitão José Pessôa n. 325 A—30 m/c	78$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Padre Azevêdo n. 462 —20 m/c	60$000
D. Maria das Neves Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 704—20 m/c	60$000
Eraldo L. Malheiro de Mello, avenida 24 de Maio—A A—30 m/c	78$000
José Peregrino Gonçalves de Medeiros, rua Vidal de Negreiros n. 69 A—25 m/c	69$000
Montepio do Estado, rua São José n. 206 C—25 m/c	69$000
José Pinheiro, rua da Republica n. 782—20 m/c	60$000
Manuel Francisco de Paiva, rua 18 de Novembro n. 30 A—25 m/c	69$000
José Marinho da Silva, rua da Republica n. 747 A—25 m/c	69$000
Manuel Moreira Soares, praça D. Ulrico n. 89—30 m/c	78$000
Benigno Barcia, rua Amaro Coutinho n. 282—20 m/c	60$000
Herdeiros de Felismino Lopes da Silva, rua Dr. José Peregrino n. 344—20 m/c	60$000
D. Izabel Ramos Maia, rua Padre Azevêdo n. 486—20 m/c	60$000
D. Candida de Sá Andrade, rua Dr. José Peregrino n. 124 D —30 m/c	78$000
Herdeiros de Manuel Alves de Souza, rua Dr. José Peregrino n. 576—35 m/c	87$000
Claudio Bandeira de Mello, rua Silva Jardim n. 828—25 m/c	69$000
Joaquim A. Soares de Pinho, rua Mons. Walfrêdo Leal n. 22 —25 m/c	69$000
D. Viterbina da Silva Lima, rua Amaro Coutinho n. 266—15 m/c	51$000
D. Marcolina da Silva Guimarães, rua da Republica n. 279—25 m/c	69$000
Ordem 3ª de São Francisco, rua Duque de Caxias n. 25—25 m/c	69$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 183—20 m/c	60$000
Claudiano Alustau, rua Silva Jardim n. 669—25 m/c	69$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua da Republica n. 365—20 m/c	60$000
Joaquim Severiano Maciel, rua Mons. Walfrêdo Leal n. 423 15 m/c	51$000
Dr. Mario Neves Coutinho, rua Vidal de Negreiros n. 423 —35 m/c	87$000
Dr. Francisco de Gouveia Moura, praça da Independencia s/n —25 m/c	69$000
D. Emilia Alves Vianna de Lima, rua Santo Elias n. 216—15 m/c	51$000
Dr. Braulio G. de Mello, rua Barão da Passagem n. 38—30 m/c	78$000
Viúva de Francisco Alves de Souza Carvalho, rua Braz Florentino n. 11 A —20 m/c	60$000
Vicente Rattacaso, rua Maciel Pinheiro n. 129—35 m/c	87$000
D. Marcolina M. Lima Soares, rua Amaro Coutinho n. 132—20 m/c	60$000
Saturnino Machado, rua Vidal de Negreiros s/n—25 m/c	69$000
Ivo Pessôa de Oliveira, rua Maciel Pinheiro n. 481—20 m/c	60$000
Herdeiros de Lino José de Carvalho, avenida São Paulo n. 330—30 m/c	78$000
Manuel de Oliveira Lima, rua São José n. 198—25 m/c	69$000
Dr. Luiz Gonzaga Burity, avenida D. Pedro II B—20 m/c	60$000
D. Lydia Gomes da Costa, rua Visconde de Pelotas n. 179 —25 m/c	69$000
Viúva de José Maria, rua Vidal de Negreiros s/n—25 m/c	69$000
Pedro Guedes Pereira, Cruz das Armas s/n—35 m/c	87$000
O mesmo, Cruz das Armas s/n—30 m/c	78$000
O mesmo, Cruz das Armas s/n—30 m/c	78$000
Janson Lima, avenida dos Abacateiros s/n—25 m/c	69$000
D. Diolinda da Silva Coêlho, rua Silva Jardim n. 805—20 m/c	60$000
Dr. João Monteiro da Franca, avenida dos Abacateiros s/n —25 m/c	69$000
Antonio Moreira Soares, avenida Maximiano de Figueirêdo s/n—25 m/c	69$000
Araújo & Moura, avenida Beaurepaire Rohan n. 189 B—40 m/c	99$000
Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, rua São Miguel n. 159 —20 m/c	60$000
Wnldimir de Albuquerque Mello, rua Marechal Almeida Barrêto n. 646—20 m/c	60$000
Dr. Walfrêdo Guedes Pereira, avenida D. Pedro II—C—25 m/c	69$000
José Peregrino Gonçalves de Medeiros, rua Vidal de Negreiros n. 69 B—25 m/c	69$000
Annibal de Gouveia Moura, praça da Independencia s/n—25 m/c	69$000
Basileu da Costa Gomes, rua Vidal de Negreiros s/n—30m/c	78$000
João da Costa Cabral, rua Eugenio Toscano n. 31 B—30 m/c	78$000
Euclydes Maia Rabello, avenida 1º de Maio n. 233 A 25 m/c	69$000
Viúva de Manuel M. de Mello Lima, rua Barão do Triumpho n. 405—30 m/c	78$000
Antonio Aprigio Sampaio, avenida D. Pedro II s/n—20 m/c	60$000
D. Maria das Neves Montenegro, avenida B. Rohan n. 206—25 m/c	69$000
Manuel Velho Barrêto, avenida D. Pedro II—E—20 m/c	60$000
Montepio do Estado, rua da Republica n. 744—30 m/c	78$000
D. Francisca Z. de C. Lima, avenida 24 de Maio—C0 m/c	78$000
Manuel Rodrigues C. de Oliveira, rua São Miguel n. 90—20 m/c	60$000
Carlos de Barros Moreira, rua Mons. Walfrêdo n. 773 A—25 m/c	69$000
Carlos de Barros Moreira, rua Mons. Walfrêdo n. 773 B—25 m/c	69$000
Herdeiros de José Grisa, rua Maciel Pinheiro n. 404—30 m/c	78$000
Honorio Thomaz da Cunha e Mello, rua 13 de Maio n. 445 —15 m/c	51$000
D. Maria de Lourdes Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 710 —20 m/c	60$000
Mitra Parahybana, rua da Republica n. 896—30 m/c	78$000
A mesma, avenida D. Adaucto n. 142—20 m/c	60$000
A mesma, avenida D. Adaucto n. 148—20 m/c	60$000
Dr. Joaquim Pinto Coêlho, avenida 24 de Maio n. 196—25 m/c	69$000
José Peregrino Gonçalves de Medeiros, rua Duque de Caxias n. 68—25 m/c	69$000
Graciliano Delgado, rua Martim Leitão n. 450—20 m/c	60$000
D. Adelaide Emilia da Silva, rua da Republica n. 854—20m/c	60$000
A mesma, rua da Republica n. 858—20 m/c	60$000
Ignacio da Silva Coêlho Maia, rua da Republica n. 870—30 m/c	78$000
O mesmo, rua da Republica n. 874—20 m/c	60$000
O mesmo, rua da Republica n. 880—25 m/c	69$000
Lourival de Lacerda Lima, avenida Véra Cruz—A—20 m/c	60$000
D. Isabel Velloso da Silva, rua da Republica n. 866—25 m/c	69$000
Ciraulo & Cia., rua Maciel Pinheiro n. 412—25 m/c	69$000

(Continúa)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Prefeitura Municipal — Edital n. 25 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. proprietarios de predios nesta capital, por cujas ruas passam vehiculos empregados no serviço de remoção do lixo, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser pago, á bocca do cofre da repartição, sem multa, o imposto referente ao alludido serviço, no corrente anno.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 12 de agosto de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro castanho, cavallar, que será posto em hasta publica no dia 20 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 12 — 8 — 926. *Odilon de Carvalho*, fiscal do 2.º districto.

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.º e 4.º e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.º, 2.º e 3.º, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: —3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz.

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario. *José Eugenio Lins de Albuquerbue.* (5—30)

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Edital de convocação do Jury—2.ª sessão — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da capital da Parahyba do Norte, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 2 de setembro p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a terceira sessão ordinaria do Tribunal do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Prof. Edmundo Brandão de Oliveira—Capital
2—Vicente Waldemar de Oliveira Lima—Capital
3—Porfirio Guimarães—Capital
4—Bel. João Dantas Milanez—Capital
5—Benevenuto Pimentel de Andrade—Capital
6—Severino Peryllo de Oliveira—Capital
7—Cirurgião dentista Mariano de Souza Falcão—Capital
8—Carlos Henriques de Sá—Capital
9—Leonel de Freitas Feitosa—Capital

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3 % ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$	5 %
(III) « « « de 15 a 25:000$	6 %
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8 %
« 9 «	7 %
« 6 «	6 %
« 3 «	5 %
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7 %
« 6 a 9 «	6 %
« 3 a 6 «	5 %

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

10—Firmino de Figueiredo Lima—Capital
11—Severino Toscano de Britto—Capital
12—Candido Pinto Pessôa—Capital
13—Annibal Cavalcanti de Albuq.º—Capital
14—Cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó—Capital
15—Agrippino Pereira Maia—Capital
16—Manuel Cavalcanti de Souza—Capital
17—Antonio Nunes da Costa—Capital
18—Manuel Ribeiro da Silva—Capital
19—Prof. Sizenando Costa—Capital
20—José Arsenio Serrano Navarro—Capital
21—Severino Velho de Mendonça—Capital
22—Lelis de Luna Freire—Capital
23—Manuel José Pires—Capital
24—Lisbanio da Silveira Monteiro—Capital
25—João Cezar Bezerra de Menezes—Capital
26—Octacilio Barbosa de Paiva—Capital
27—Antonio da Rocha Barreto—Capital
28—Severino Francisco Pereira—Capital
29—Edmundo Coêlho de Alverga—Capital
30—Bel. Graciano Gonçalves de Medeiros—Capital
31—Antonio de Mello Albuquerque—Capital
32—Alcides Maia Rabello—Capital
33—Roque Falcone—Capital
34—José da Gama Prado—Capital
35—Raul Henrique da Silva—Capital
36—Annibal de Gouveia Moura—Capital

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados bem como os afiançados Luiz Felix de Lima, Gabriel Sabino Bezerra, Josepha Cabral de Andrade, Odilon Araújo Dias, Carlos Borromeu Marinho, dr. Eugenio Padilha de Oliveira e Anesio Barroso de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 2 de agosto de 1926. Eu' Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assigno (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 2 de agosto de 1926. O escrivão do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(10—10)

Edital — Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros da cidade de Picuhy — De conformidade com o disposto no art. 123 da Lei de Fallencias, na qualidade de liquidatario da massa fallida do commerciante Severino Moysés de Barros desta cidade, faço saber a quem interessar possa que deverão ser vendidos, separadamente, por propostas, a quem melhor vantagem offerecer, os bens que constituem o activo da referida massa os quaes são: fazendas, 28:675$344; miudezas, 3:344$550; Sapatos, 3:516$400; Chapéos .... 3:246$400; chapéos de sol, 479$500; moveis & utensilios, (armação e balcão), 1:000$000; dividas activas com duplicatas acceitas, 8:976$400; dividas activas sem duplicatas, 21:065$500. Somma .... 70:417$214. As mercadorias foram inventariadas pelos preços liquidos constantes das facturas. Os pretendentes deverão remetter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas, para serem abertas ás 12 horas do dia 8 de setembro proximo vindouro, no estabelecimento commercial do fallido em presença de todos os proponentes que comparecerem. Outrosim declaro que fica salvo á massa o direito de rejeitar todas as propostas caso não offereçam vantagem.

Picuhy, 7 de agosto de 1926. *Manuel Gregorio da Silva*, liquidatario.

(3—3)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926 O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(3—30)

"A Previdente"

Scientifico que foi eliminado no obito 425 por falta de pagamento d. Luzia Lins de A'Almeida e falleceram os socios Luiz Ulysses de C. Lula, d. Aquilina Toscano d'Albuquerque Pinto e Antonio Justino Pereira da Silva, tomando os obitos os ns. 443, 444 e 445.

Quadro de Observação

Antonio de Mello e Albuquerque com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Mariano de Souzo Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Alice Vilella Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

426	sem	multa até	5 de	agosto
426	com	«	« 25 «	«
427	sem	«	« 20 «	«
427	com	«	« 10 «	setembro
428	sem	«	« 5 «	«
428	com	«	« 25 «	«
429	sem	«	« 20 «	«
429	com	«	« 10 «	outubro
430	sem	«	« 5 «	«
430	com	«	« 25 «	«
431	sem	«	« 20 «	«
431	com	«	« 10 «	novembro
432	sem	«	« 5 «	«
432	com	«	« 25 «	«
433	sem	«	« 20 «	«
433	com	«	« 10 «	dezembro
434	sem	«	« 5 «	«
434	com	«	« 25 «	«
435	sem	«	« 20 «	«
435	com	«	« 10 «	janeiro
436	sem	«	« 5 «	«
436	com	«	« 25 «	«
437	sem	«	« 20 «	«
437	com	«	« 10 «	fevereiro
438	sem	«	« 5 «	«
438	com	«	« 25 «	«
439	sem	«	« 20 «	«
439	com	«	« 10 «	março
440	sem	«	« 5 «	«
440	com	«	« 25 «	«
441	sem	«	« 5 «	abril
441	com	«	« 25 «	«
442	sem	«	« 20 «	«
442	com	«	« 10 «	maio
443	sem	«	« 5 «	«
443	com	«	« 25 «	«
444	sem	«	« 20 «	«
444	com	«	« 10 «	junho
445	sem	«	« 5 «	«
445	com	«	« 20 «	«

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Annuncios